



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2185135/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTRO PROVISÓRIO DE PROFISSIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 039/2024 – CEF – CAU/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 11/10/2024, apreciando o processo nº 2185135/2024, que versa sobre o registro de profissionais que apresentaram certificado e diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Santo Amaro – UNISA, e em obediência às determinações apresentadas pela CEF-CAU/BR através das DELIBERAÇÕES Nº 023/2024, 030/2024 e 040/2024 – CEF-CAU/BR;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pelo sobrestamento dos pedidos de registro dos profissionais listados abaixo, até que haja manifestação do CAU/BR, quanto à situação da IES.

CLAUDINEI CARVALHO FERNANDES

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 11 de outubro de 2024

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF-CAU/GO

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Data: 11/10/2024

Matéria em votação: REGISTRO PROVISÓRIO DE PROFISSIONAIS

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (3)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador): Francisca Júlia França Ferreira de Melo

Assessoria Técnica: Fernanda Vilela de Paula



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA**, Coordenador(a) adjunto, em 11/10/2024, às 10:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO**, Coordenador(a), em 11/10/2024, às 10:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM**, Conselheiro(a), em 11/10/2024, às 10:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **16673A25** e informando o identificador **0366601**.